



Índice

GABINETE DO PREFEITO - GAP	2
PORTARIA	2
PORTARIA Nº 3.703 DE 07 DE MARÇO DE 2022.	2
PORTARIA N.º 3.700 DE 07 DE MARÇO DE 2022	2
PORTARIA N.º 3.701 DE 07 DE MARÇO DE 2022	2
PORTARIA N.º 3.702 DE 07 DE MARÇO DE 2022	2
PORTARIA N.º 3.704 DE 07 DE MARÇO DE 2022	3
PORTARIA N.º 3.706 DE 07 DE MARÇO DE 2022	3
PORTARIA N.º 3.665 DE 04 DE MARÇO DE 2022.	4
PORTARIA Nº 3.691 DE 04 DE MARÇO DE 2022.	4
EXTRATO DE CONTRATO	5
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO Nº003/2022	5
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL	5
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO	5
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022	5
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 081/2021 - SRP	5
PROCURADORIA GERAL DO MUNÍCIPIO - PGM	5
PORTARIA	5
PORTARIA Nº 010, 07 DE MARÇO DE 2022 - PGM	5
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS	6
PORTARIA Nº 046 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022	6
EXTRATO DE CONTRATO	6
EXTRATO DE CONTRATO - Nº 016/2022 - PE Nº 053/2020	6
EXTRATO DE CONTRATO - Nº 019/2022 - PE Nº 053/2020	7
EXTRATO DE CONTRATO - Nº 052/2022 - PE Nº 053/2020	7
SECRETARIA DE REGULAÇÃO FUNDIÁRIA - SERF	7
EDITAL	7
EDITAL PÚBLICO DE CITAÇÃO Nº 0020/2022 - SERF	7
EDITAL PÚBLICO DE CITAÇÃO Nº 0022/2022 - SERF	8
EDITAL PÚBLICO DE CITAÇÃO Nº 0026/2022 - SERF	8

GABINETE DO PREFEITO - GAP**PORTARIA****PORTARIA Nº 3.703 DE 07 DE MARÇO DE 2022.**

Nomeia ocupante de cargo de provimento de Agente Público e dá outras Providências. O PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo dispositivo no inciso II do art. 37 da Constituição Federal, no inciso II do art. 19 da Constituição Estadual, e inciso II do art. 51 da Lei Orgânica do Município e CONSIDERANDO a Lei Municipal nº n° 1.235/2007 e Lei Complementar 001/2016, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa da Prefeitura Municipal de Imperatriz; RESOLVE: Art. 1º - Nomear ALAIR BATISTA FIRMIANO, para exercer o cargo, de Agente Público, de SECRETÁRIO MUNICIPAL, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Modernização, recebendo remuneração estabelecida na Lei Complementar nº001/2016. Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nos placares da Prefeitura Municipal de Imperatriz. Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, EM 07 DE MARÇO DE 2022. 169º ANO DA FUNDAÇÃO DE IMPERATRIZ. FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS Prefeito de Imperatriz

Publicado por: PAULO HENRIQUE ROCHA SILVA

Código identificador: \$QI6oIA15QuC

PORTARIA N.º 3.700 DE 07 DE MARÇO DE 2022

Exonera ocupante das funções de Gestor e Ordenador de Despesas e dá outras providências. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso II do art. 37 da Constituição Federal, no inciso II do art. 19 da Constituição Estadual, e inciso II do art. 51 da Lei Orgânica do Município e CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.235, de 18 de dezembro de 2007 e Lei Complementar 001/2016, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa da Prefeitura Municipal de Imperatriz, RESOLVE: Art. 1.º Exonerar BRUNA NEVES DE SOUSA das funções de Gestor e Ordenador de

Despesas da Secretaria Municipal de Administração e Modernização, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Secretaria Municipal de Governo e Projetos Estratégicos, Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude, Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, Secretaria Municipal de Políticas para a Mulher, Controladoria Geral do Município, Procuradoria Geral do Município, Secretaria Municipal de Regularização Fundiária Urbana e Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos. Art. 2.º Esta portaria entra em vigor nos placares da Prefeitura Municipal de Imperatriz. Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, EM 07 DE MARÇO DE 2022, 169º ANO DA FUNDAÇÃO DE IMPERATRIZ. FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS Prefeito Municipal

Publicado por: PAULO HENRIQUE ROCHA SILVA

Código identificador: \$T8o/iWH25hF

PORTARIA N.º 3.701 DE 07 DE MARÇO DE 2022

Exonera ocupante de cargo em provimento de Agente público e dá outras providências. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso II do art. 37 da Constituição Federal, no inciso II do art. 19 da Constituição Estadual, e inciso II do art. 51 da Lei Orgânica do Município e CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.235, de 18 de dezembro de 2007 e Lei Complementar 001/2016, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa da Prefeitura Municipal de Imperatriz, RESOLVE: Art. 1.º Exonerar BRUNA NEVES DE SOUSA, do cargo de Agente Público de SECRETÁRIO MUNICIPAL, e lotação na Secretaria Municipal de Administração e Modernização – SEAMO. Art. 2.º Esta portaria entra em vigor nos placares da Prefeitura Municipal de Imperatriz. Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, EM 07 DE MARÇO DE 2022, 169º ANO DA FUNDAÇÃO DE IMPERATRIZ. FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS Prefeito Municipal

Publicado por: PAULO HENRIQUE ROCHA SILVA

Código identificador: \$jGus/3TWkXP

PORTARIA N.º 3.702 DE 07 DE MARÇO DE 2022



Exonera ocupante do cargo de Agente Político e dá outras providências. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso II do art. 37 da Constituição Federal, no inciso II do art. 19 da Constituição Estadual, e inciso II do art. 51 da Lei Orgânica do Município e CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.235, de 18 de dezembro de 2007 e Lei Complementar 001/2016, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa da Prefeitura Municipal de Imperatriz, RESOLVE: Art. 1.º Exonerar VALTERLY BARROS COSTA, do cargo de Agente político de COMANDANTE DA GUARDA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, e lotação na Guarda Municipal de Imperatriz. Art. 2.º Esta portaria entra em vigor nos placares da Prefeitura Municipal de Imperatriz. Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, EM 07 DE MARÇO DE 2022, 169º ANO DA FUNDAÇÃO DE IMPERATRIZ. FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS Prefeito Municipal

Publicado por: PAULO HENRIQUE ROCHA SILVA

Código identificador: \$A1sZg3.N4n0

PORTARIA N.º 3.704 DE 07 DE MARÇO DE 2022

Nomeia ocupante para as funções de Gestor e Ordenador de Despesas e dá outras providências. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso II do art. 37 da Constituição Federal, no inciso II do art. 19 da Constituição Estadual, e inciso II do art. 51 da Lei Orgânica do Município e CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.235, de 18 de dezembro de 2007 e Lei Complementar 001/2016, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa da Prefeitura Municipal de Imperatriz, RESOLVE: Art. 1.º Nomear ALAIR BATISTA FIRMIANO para as funções de Gestor e Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Administração e Modernização, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Secretaria Municipal de Governo e Projetos Estratégicos, Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude, Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, Secretaria Municipal de Políticas para a Mulher, Controladoria Geral do Município, Procuradoria Geral do

Município, Secretaria Municipal de Regularização Fundiária Urbana e Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos. Art. 2.º Esta portaria entra em vigor nos placares da Prefeitura Municipal de Imperatriz. Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, EM 07 DE MARÇO DE 2022, 169º ANO DA FUNDAÇÃO DE IMPERATRIZ. FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS Prefeito Municipal

Publicado por: PAULO HENRIQUE ROCHA SILVA

Código identificador: \$\$J81CT2nAOU

PORTARIA N.º 3.706 DE 07 DE MARÇO DE 2022

Nomeia ocupante para o cargo de Agente Público e dá outras providências. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso II do art. 37 da Constituição Federal, no inciso II do art. 19 da Constituição Estadual, e inciso II do art. 51 da Lei Orgânica do Município e CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.235, de 18 de dezembro de 2007 e Lei Complementar 001/2016, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa da Prefeitura Municipal de Imperatriz,, que dispõe sobre Reestruturação Administrativa da Prefeitura Municipal, CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.235/2007 e Lei Complementar 001/2016, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa da Prefeitura Municipal de Imperatriz e a Lei Ordinária 1.694/2017 que altera e atualiza a legislação que dispõe sobre a criação, a organização e a estrutura da Guarda Municipal de Imperatriz. RESOLVE: Art. 1.º Nomear JOSENILDO JOSÉ FERREIRA, para exercer o cargo de Agente Público, de COMANDANTE DA GUARDA MUNICIPAL, lotado na Guarda Municipal de Imperatriz – GMI, recebendo remuneração estabelecida no item IV do Art. 1º da Lei Ordinária N° 1.649/2016 Art. 2.º Esta portaria entra em vigor nos placares da Prefeitura Municipal de Imperatriz. Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, EM 07 DE MARÇO DE 2022, 169º ANO DA FUNDAÇÃO DE IMPERATRIZ. FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS Prefeito Municipal

Publicado por: PAULO HENRIQUE ROCHA SILVA

Código identificador: \$EFz.iQa3akW





PORTARIA N.º 3.665 DE 04 DE MARÇO DE 2022.

Exonera e Nomeia membros do conselho da Sociedade Civil e do Poder Público que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso II do art. 37 da Constituição Federal, no inciso II do art. 19 da Constituição Estadual, e inciso II do art. 51 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1.º Exonerar representantes da Sociedade Civil e do Poder Público, CONSELHEIRO (A), do Antigo Conselho Municipal do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, na condição de membro:

EXONERAR		
NOME	CARGO	REPRESENTAÇÃO
Laédson Carlos Silva Brito	Titular	Conselho Tutelar
Wallison Santana Gomes	Suplente	Conselho Tutelar

Art. 2.º Nomear representantes da Sociedade Civil e do Poder Público, CONSELHEIRO (A), do Novo Conselho Municipal do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, com base na Lei Federal nº 14.113/2020, de 25 de dezembro de 2020 e Lei complementar Municipal nº 02/2021, de 19 de março de 2021, na condição de membro:

NOMEAR		
NOME	CARGO	REPRESENTAÇÃO
HaydeDayannyAdabe H. Veras	Titular	Conselho Tutelar
Camila Cunha Carneiro	Suplente	Conselho Tutelar

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor com a sua publicação nos placares da Prefeitura de Imperatriz.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, EM 04 DE MARÇO DE 2022, 169.º ANO DA FUNDAÇÃO DE IMPRATRIZ.

FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS

Prefeito Municipal

Publicado por: PAULO HENRIQUE ROCHA SILVA
Código identificador: \$Xv7sJG9EO9L



**PORTARIA Nº 3.691 DE 04 DE MARÇO DE 2022.**

EXONERA A PEDIDO, SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL. O PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo dispositivo no inciso II do art. 37 da Constituição Federal, no inciso II do art. 19 da Constituição Estadual, e inciso II do art. 51 da Lei Orgânica do Município e CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.235/2007 e Lei Complementar 001/2016, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa da Prefeitura Municipal de Imperatriz, RESOLVE: Art. 1º - Exonerar a pedido, o (a) servidor (ar) público (a) municipal LISANIR CARDOSO CHAVES, matrícula nº84.921-4 do cargo efetivo, de INTERPRETE DE LIBRAS, da Secretaria Municipal de Educação- SEMED Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação nos placares da Prefeitura Municipal de Imperatriz, com seus efeitos à data de 16.02.2022. Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, EM 04 DE MARÇO DE 2022, 169º ANO DA FUNDAÇÃO DE IMPERATRIZ. FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS Prefeito de Imperatriz

Publicado por: PAULO HENRIQUE ROCHA SILVA

Código identificador: \$oPs2h033aQ0

EXTRATO DE CONTRATO**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO****Nº003/2022**

Espécie: EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO Nº 003/2022-GAP CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ- CONTRATADA: VITOR CAR LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA - OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de veículos, sem motorista, em caráter provisório, para atendimentos das necessidades da Guarda Municipal de Imperatriz, em conformidade com o Processo Administrativo nº 02.04.00.0004/2022-GMI. VIGÊNCIA DO CONTRATO: O Contrato vigorará de 03/03/2022 até 29/08/2022. VALOR GLOBAL: R\$ 471.000,00 (quatrocentos e setenta e um mil reais). Unidade Orçamentária: 02.01.09.122.0019.4409 – Locação de Veículos - despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, Fonte do Recurso: 0.1.00.001.001 – Recursos do Tesouro Municipal.

Publicado por: PAULO HENRIQUE ROCHA SILVA

Código identificador: ptyte5gtt8v20220307110343

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022**

A Comissão Permanente de Licitação torna público aos interessados que em sessão realizada no dia 07 de fevereiro de 2022 às 11:00h (Onze horas), na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO 001/2020 tendo como OBJETO: AQUISIÇÃO DE CADEIRAS ODONTOLÓGICAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CEO E SAUDE BUCAL. Foi declarada vencedora do certame a empresa: BHDENTAL COMERCIAL EIRELI. Christiane Fernandes – Pregoeira.

Publicado por: MARIA MARINA MATOS SOUSA

Código identificador: n3ilylzfvsu20220307130340

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 081/2021 - SRP

A Comissão Permanente de Licitação informa aos participantes do PREGÃO ELETRÔNICO 081/2021-SRP tendo como OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de terceiros (serviços de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de combate a incêndio, testes hidrostáticos, pintura e substituição de peças e acessórios), com aquisição de material e equipamento permanente (extintores de incêndio e com carga), a ser efetuada na modalidade de pregão eletrônico pelo sistema de registro de preços para eventual e futura aquisição para atender as necessidades da administração municipal (administração geral). A Secretária Municipal de Administração Bruna Neves de Sousa, após análise completa dos autos, DECIDE RATIFICAR, nos termos do artigo 109, § 4º, da Lei nº 8.666/1993, a decisão a mim submetida mantendo inalterada todas as decisões proferidas anteriormente por parte da Comissão Permanente de Licitações, mantendo assim classificadas e consequentemente vencedoras do certame as empresas: FDI COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA E D L FERREIRA. Bruna Neves de Sousa. Secretária Municipal de Administração.

Publicado por: MARIA MARINA MATOS SOUSA

Código identificador: c9ygd3kte20220307130337

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



- PGM

PORTARIA

PORTARIA Nº 010, 07 DE MARÇO DE 2022 - PGM

Nomeia ocupante do cargo de procurador do Município para exercer a Direção e Ordenação de Despesas do Fundo Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor. A PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ, Procuradora-Geral do Município de Imperatriz do Maranhão, no limiar de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município (art. 55, §2º c/c art. 57, caput); art. 13, da Lei Complementar Municipal nº 001/2016 c/c art. 4º, da Lei Municipal nº 1.235/2007, tal como pelas disposições da Lei Ordinária Municipal nº 1.593/2015; RESOLVE: Art. 1º - Nomear a agente pública sra. MÁRCIA RIBEIRO LIMA LACERDA, procuradora efetiva do Município de Imperatriz, com matrícula funcional de nº 43.529-5, com CPF sob nº 401.829.243-00, atual Coordenadora do PROCON, órgão vinculado a esta Procuradoria-Geral do Município, na forma do § 1º, do art. 124, da Lei Ordinária Municipal nº 1.593/2015, a exercer a específica função de Diretora e Ordenadora de Despesas do FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR, estando autorizada a prestar contas junto ao Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, no interesse do serviço público a ser desempenhado à frente do Fundo Municipal em questão. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com sua afixação no local de costume, sendo revogadas as disposições em contrário. Imperatriz/MA, 07 de março de 2022. ALESSANDRA BELFORT BRAGA Procuradora-Geral do Município

Publicado por: JEISON MINEIRO
Código identificador: \$BeiHHjCeYB

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE -
SEMUS**

PORTARIA Nº 046 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022
DISPÕE SOBRE A INCLUSÃO DE FISCAL SUPLENTE À PORTARIA Nº 347 DE 28 DE OUTUBRO DE 2021, ABAIXO DETALHADO E DÁ OUTRAS

ATRIBUIÇÕES. O Secretário Municipal de Saúde de Imperatriz, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas. CONSIDERANDO o dever da Administração Pública em acompanhar e fiscalizar a execução do contrato para verificar o cumprimento das disposições contratuais, técnicas e administrativas disciplinadas no art. 67, § 1º e 2º da Lei nº 8.666/93, que estabelece o dever de nomear fiscal para contratos administrativos. CONSIDERANDO a atividade exercida de modo sistemático, objetivando a verificação do cumprimento das disposições contratuais, técnicas e administrativas, em todos os seus aspectos. RESOLVE: Art. 1º - Nomear a servidora, FRANCISCA CLAUDIANA BARBALHO FERREIRA, Matrícula nº 51.203-6, como Fiscal Suplente de Contrato, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do seguinte contrato: Fiscal Titular: EVELYN VAZ DE HOLANDA. Matrícula nº 36.324-3. Fiscal Suplente: LAUDECY CONCEIÇÃO ALMEIDA SILVA. Matrícula nº 84.868-4. Fiscal Suplente: FRANCISCA CLAUDIANA BARBALHO FERREIRA. Matrícula nº 51.203-6. Contrato nº: 001/2021 e seus respectivos aditivos. Contratado: TOTAL SAÚDE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS LTDA. Processo nº: 02.19.00.2328/2019 - SEMUS. Pregão Eletrônico nº 029/2020. Objeto: CONTRATAÇÃO COMPLEMENTAR DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS MÉDICOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA EM PEDIATRIA, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA SÃO JOSÉ. Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura. Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, Estado do Maranhão, aos dias 25 de fevereiro de 2022. Alcemir da Conceição Costa - Secretário Municipal de Saúde de Imperatriz.

Publicado por: ANDRESSA MENEZES MENDES MARTINS
Código identificador: \$MrbYynqLHdi

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO - Nº 016/2022 - PE Nº 053/2020

CONTRATANTE: Município de Imperatriz/MA através do Fundo Municipal de Saúde de Imperatriz. CONTRATADA: J P MILHOMEM DISTRIBUIDORA EIRELI. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 053/2020-CPL.





PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 02.19.00.4718/2020-SEMUS. CONTRATO: Nº 016/2022-SEMUS. OBJETO: Aquisição eventual e futura de Gêneros Alimentícios perecíveis e não perecíveis, para atender as necessidades da SEMUS e suas Coordenações. VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação para aquisição é até o dia 31 de Dezembro do ano da assinatura do contrato. DATA DE ASSINATURA: 28/02/2022. VALOR GLOBAL: R\$ 42.566,17 (quarenta de dois mil quinhentos e sessenta e seis reais e dezessete centavos). Ordenador de Despesas/SEMUS – ALCEMIR DA CONCEIÇÃO COSTA / Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por: ADONICIO FEITOSA DE SOUSA E SANTOS

Código identificador: mkdpvz4i1g20220307170347

EXTRATO DE CONTRATO - Nº 019/2022 - PE Nº 053/2020

CONTRATANTE: Município de Imperatriz/MA através do Fundo Municipal de Saúde de Imperatriz. CONTRATADA: IMPEL IMPERATRIZ PAPÉIS E COMERCIO EIRELI. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 053/2020-CPL. PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 02.19.00.4718/2020-SEMUS. CONTRATO: Nº 019/2022-SEMUS. OBJETO: Aquisição eventual e futura de Gêneros Alimentícios perecíveis e não perecíveis, para atender as necessidades da SEMUS e suas Coordenações. VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação para aquisição é até o dia 31 de Dezembro do ano da assinatura do contrato. DATA DE ASSINATURA: 28/02/2022. VALOR GLOBAL: R\$ 31.158,37 (trinta e um mil cento e cinquenta e oito reais e trinta e sete centavos). Ordenador de Despesas/SEMUS – ALCEMIR DA CONCEIÇÃO COSTA / Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por: ADONICIO FEITOSA DE SOUSA E SANTOS

Código identificador: kejxhlpzw20220307170350

EXTRATO DE CONTRATO - Nº 052/2022 - PE Nº 053/2020

CONTRATANTE: Município de Imperatriz/MA através do Fundo Municipal de Saúde de Imperatriz. CONTRATADA: I SOARES COSTA COMERCIO EIRELI. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 053/2020-CPL. PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 02.19.00.4718/2020-SEMUS. CONTRATO: Nº 052/2022-SEMUS. OBJETO: Aquisição eventual e futura de Gêneros Alimentícios perecíveis e não perecíveis, para

atender as necessidades da SEMUS e suas Coordenações. VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação para aquisição é até o dia 31 de Dezembro do ano da assinatura do contrato. DATA DE ASSINATURA: 07/03/2022. VALOR GLOBAL: R\$ 30.504,20 (trinta mil quinhentos e quatro reais e vinte centavos). Ordenador de Despesas/SEMUS – ALCEMIR DA CONCEIÇÃO COSTA / Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por: ADONICIO FEITOSA DE SOUSA E SANTOS

Código identificador: gsz3wq5xfji20220307170350

SECRETARIA DE REGULAÇÃO FUNDIÁRIA - SERF

EDITAL

EDITAL PÚBLICO DE CITAÇÃO Nº 0020/2022 - SERF

De ordem do Excelentíssimo Senhor Secretário de Regularização Fundiária Urbana do Município de Imperatriz, JEFFERSON CARDOSO DE SALES, e em cumprimento ao disposto do art. 48, §1º da Lei Complementar nº 005/2015, que dispõe sobre a Consolidação da Política de Regularização Fundiária Urbana no Município de Imperatriz, faz saber a todos que tomarem conhecimento do presente Edital, que tramita no Departamento de Emissão de Título da referida Secretaria, para fins de titulação de imóvel urbano, o PROCESSO 5315/2013, tendo como Requerente RANES LIMA MIRANDA, que reivindica o Título Definitivo do imóvel, com a seguinte descrição: Área de: 250.00m² (duzentos e cinquenta metros quadrados); frente para Rua 20, nº LOTE 03 QUADRA 11, bairro Sol Nascente, medindo 10.00m (dez metros); lateral direita confrontando-se com Lote 4, medindo 25.00m (vinte e cinco metros); lateral esquerda confrontando-se com Lote 2, medindo 25.00m (vinte e cinco metros); fundo confrontando-se com Lote 21, medindo 10.00m (dez metros).. O presente edital será publicado por duas vezes consecutivas e os interessados terão o prazo de 10 (dez) dias, a contar da última publicação, para apresentar impugnação. Decorrido o lapso temporal, dá-se segmento ao feito, para a conseqüente expedição do Título Definitivo em favor do(a) Requerente. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se. Imperatriz-MA, 04 de Março de 2022.





Publicado por: JEISON MINEIRO

Código identificador: rr45nryysf620220307200305

EDITAL PÚBLICO DE CITAÇÃO Nº 0022/2022 - SERF

De ordem do Excelentíssimo Senhor Secretário de Regularização Fundiária Urbana do Município de Imperatriz, JEFFERSON CARDOSO DE SALES, e em cumprimento ao disposto do art. 48, §1º da Lei Complementar nº 005/2015, que dispõe sobre a Consolidação da Política de Regularização Fundiária Urbana no Município de Imperatriz, faz saber a todos que tomarem conhecimento do presente Edital, que tramita no Departamento de Emissão de Título da referida Secretaria, para fins de titulação de imóvel urbano, o PROCESSO 5317/2013, tendo como Requerente RANES LIMA MIRANDA, que reivindica o Título Definitivo do imóvel, com a seguinte descrição: Área de: 200.00m² (duzentos metros quadrados); frente para Rua Travessa São João, nº LOTE 26 QUADRA 11, bairro Sol Nascente, medindo 10.00m (dez metros); lateral direita confrontando-se com Lote 1, medindo 20.00m (vinte metros); lateral esquerda confrontando-se com Lote 25, medindo 20.00m (vinte metros); fundo confrontando-se com Lote 2, medindo 10.00m (dez metros).. O presente edital será publicado por duas vezes consecutivas e os interessados terão o prazo de 10 (dez) dias, a contar da última publicação, para apresentar impugnação. Decorrido o lapso temporal, dá-se segmento ao feito, para a consequente expedição do Título Definitivo em favor do(a) Requerente. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se. Imperatriz-MA, 04 de Março de 2022.

Publicado por: JEISON MINEIRO

Código identificador: xp3pva1mfxm20220307200328

EDITAL PÚBLICO DE CITAÇÃO Nº 0026/2022 - SERF

De ordem do Excelentíssimo Senhor Secretário de Regularização Fundiária Urbana do Município de Imperatriz, JEFFERSON CARDOSO DE SALES, e em cumprimento ao disposto do art. 48, §1º da Lei Complementar nº 005/2015, que dispõe sobre a Consolidação da Política de Regularização Fundiária Urbana no Município de Imperatriz, faz saber a todos que tomarem conhecimento do presente Edital, que tramita no Departamento de Emissão de Título da referida Secretaria, para fins de titulação de imóvel urbano, o PROCESSO

2981/2014, tendo como Requerente DÉBORA ALVES DA SILVA BORGES, que reivindica o Título Definitivo do imóvel, com a seguinte descrição: Área de: 175.00m² (cento e setenta e cinco metros quadrados); frente para Rua Gurupi, nº 03, bairro Vila Fiquene, medindo 7.00m (sete metros); lateral direita confrontando-se com Valda Lira Da Silva, medindo 25.00m (vinte e cinco metros); lateral esquerda confrontando-se com Lucienia De Mota Morais Silva, medindo 25.00m (vinte e cinco metros); fundo confrontando-se com Suzane Moras Silva, medindo 7.00m (sete metros).. O presente edital será publicado por duas vezes consecutivas e os interessados terão o prazo de 10 (dez) dias, a contar da última publicação, para apresentar impugnação. Decorrido o lapso temporal, dá-se segmento ao feito, para a consequente expedição do Título Definitivo em favor do (a)Requerente. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se. Imperatriz - MA, 07 de Março de 2022.

Publicado por: JEISON MINEIRO

Código identificador: pfiyyrgtja20220307200325





Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Controladoria Geral do Município
Rua Rui Barbosa, 201, Centro
Cep: 65900-440
<http://www.diariooficial.imperatriz.ma.gov.br>

FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS
Prefeito Municipal

DAVI ANTONIO CARDOSO
Controlador Geral do Município.

Informações: diariooficial@imperatriz.ma.gov.br

MUNICIPIO DE IMPERA
TRIZ:06158455000116

/C=BR/O=ICP-
Brasil/ST=MA/L=Imperatriz/OU=AC SOLUTI
Multipla v5/OU=14483179000190/OU=Presencial
/OU=Certificado PJ A1/CN=MUNICIPIO DE
IMPERATRIZ:06158455000116 Data:07.03.2022
23:06

